
EDITAL
VESTIBULAR VERÃO 2019
2a. edição
PROVA: 20 DE FEVEREIRO

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL, mantida pelo INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA., por seu Diretor Acadêmico Roberto Macagnan, faz saber a todos os interessados que, de acordo com a Lei 9.394, de 20/12/96, Decreto 2.306, de 19/08/97, Portarias 1.120/99, 1.449/99 e Resoluções 9/78 e 6/86 e demais legislação em vigor e nos termos do presente Edital, fará realizar, no dia 20 de fevereiro de 2019, o Vestibular de Verão 2019, 2a. edição, para preenchimento das vagas existentes em seus cursos de graduação bacharelados e tecnológicos.

1. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação, bacharelados e tecnológicos da FISUL no primeiro semestre de 2019 se dará, dentre outras formas, por meio do (1) presente Vestibular Verão 2019, 2a. edição, que constará de uma prova de REDAÇÃO, ou mediante (2) aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

As vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2019 perfazem um total de 350 (trezentos e cinquenta), sendo que 20% (vinte por cento) são reservadas para candidatos que desejarem ingressar através da utilização do resultado obtido na prova do ENEM e que satisfizerem as demais condições estabelecidas no item 3, do presente Edital. As vagas estão assim distribuídas:

CURSO	TURNO	VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
Administração	Noite	80	20	100
Ciências Contábeis	Noite	40	10	50
Direito	Noite	40	10	50
Gestão Comercial	Noite	40	10	50
Gestão de Recursos Humanos	Noite	80	20	100
TOTAL		280	70	350

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

Os candidatos que desejarem utilizar os resultados do ENEM como forma de ingresso, deverão manifestar seu interesse através da apresentação do boletim de desempenho, na

Secretaria Acadêmica, até o dia 18 de fevereiro, e assinar autorização para sua utilização, submetendo-se aos seguintes critérios:

- 3.1. os candidatos, com nota igual ou superior a 3 (três), serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da nota obtida na prova de redação;
- 3.2. havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma pontuação, far-se-á o desempate por idade, levando-se em consideração o candidato com mais idade;
- 3.3. terão direito às vagas os candidatos classificados dentro do percentual de vagas reservadas para o curso pelo qual optaram;
- 3.4. a relação dos candidatos habilitados à matrícula será divulgada no Portal Vestibular Verão 2019, 2a. edição;
- 3.5. as vagas que não forem preenchidas por inexistência ou desistência de candidatos habilitados à matrícula, serão disponibilizadas aos demais candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Vestibular Verão 2019, 2a. edição, estarão abertas pelo período de 20 de dezembro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, para todos os candidatos, incluindo os que optarem pela utilização do resultado do ENEM:

- 4.1. pelo site: www.fisul.edu.br, de 20 de dezembro a 19 de fevereiro;
- 4.2. na Secretaria Acadêmica da FISUL, de 10 de janeiro a 19 de fevereiro, de segunda a sexta-feira das 14 às 22 horas;
- 4.3. a inscrição consistirá na doação de 1 quilo de alimento não perecível, que deverá ser entregue na FISUL, na data da realização da prova que posteriormente será destinado a obras assistenciais.

5. DA PROVA DE REDAÇÃO

Todos os candidatos deverão apresentar documento de identidade, no dia da prova que será realizada em:

DATA	CURSOS	HORÁRIO
20 de fevereiro de 2019	Todos	das 19h às 21h

- 5.1. a prova será constituída de uma redação, com peso 10 (dez) pontos;
- 5.2. a prova será realizada na sede da FISUL, com início às 19 horas, devendo o candidato comparecer com 30 minutos de antecedência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será na ordem decrescente, por curso e em havendo candidatos excedentes estes integrarão lista de suplentes. Serão disponibilizadas a suplentes as vagas não preenchidas em razão de desclassificação de candidatos que:

- 6.1. não efetivarem a matrícula no prazo estipulado;
- 6.2. não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula;
- 6.3. não efetuarem o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados do Vestibular Verão 2019, 2ª. edição, serão divulgados no dia 21 de fevereiro de 2019, através do site: www.fisul.edu.br

8. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas:

8.1. nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 14 às 22:00 horas, na sede da FISUL;

8.2. para os suplentes, em ordem de classificação, serão chamados a partir do dia 26 de fevereiro de 2019;

8.3. no ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. carteira de identidade;
- b. CPF (próprio e, se menor de 18 anos, juntamente o do responsável);
- c. título de eleitor;
- d. comprovante de quitação eleitoral;
- e. certidão de nascimento ou casamento ou emancipação;
- f. certificado de quitação com o serviço militar;
- g. certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar;
- h. comprovante de residência com CEP;

8.4. candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Vestibular Verão 2019, 2ª. edição, é válido para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

Garibaldi, RS, 12 de dezembro de 2018.

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico